

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/94

DATA: 07.12.94

SÚMULA: Referenda Convênio nº 853/94

de

20.10.94

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) - Fica referendado o Convênio nº 853/94 de 20 de outubro de 1994, celebrado entre o Município de Coronel Vivida e o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR, no valor de R\$ 34.969,32 (Trinta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) com o objetivo de executar reparos nas Escolas Municipais, Paulino Stédile e Presidente Kennedy.

Art. 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 1994.

Ver Varei Galvar

Presidente da Câmara

Ver. Edemar P. Schnornberger

1º Secretario